CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: (0**74) 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 31/08/2020

APROVADO Em 31/08/2020

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020
De 04 de junho de 2020

"Altera o § 6º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Andorinha, Bahia e dá outras providências"

A CÂMARA DE VERADORES DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, BAHIA, por seus vereadores, aprova e promulga a seguinte alteração da lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o § 6º do art. 17 da Lei Orgânica do Município, para constar:

"Art. 17...

...

§ 6º. O número de Vereadores para próxima Legislatura corresponderá a 9 (nove) Vereadores, podendo este número ser alterado mediante emenda à esta Lei, obedecidos os limites previstos no inciso IV do art. 29 da Constituição Federal".

Art. 2º. A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Andorinha, Bahia, 04 de junho de 2020.

Marinaldo Souza de Oliveira
Presidente da Câmara

Maria de Lourdes Gonçalves de Almeida
Primeira Secretária

Nilton de Oliveira Matos
Vereador

CÂMARA MUNIC. DE ANDORINHA
Recebido
Em 04/06/2020
Funcionário
Edvania Silva Souza
RG. 0606685049-SSP-BA
CPF - 607.172.705-72

Digitalizado com Cam

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

APROVADO
Em 31/08/2020

REQUERIMENTO Nº. 014/2020

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA.

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVOR E AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o REGIMENTO INTERNO, vem perante a Vossa Excelência **requerer, ouvindo o Plenário Soberano**, que todos os Vereadores e Vereadora desta Casa Legisladora assinem conjuntamente Ofício à Agencia dos Correios do Brasil em Andorinha, cobrando providências e esclarecimentos sobre o fato da mesma encontrar-se fechada nos últimos 3 (três) dias úteis.

JUSTIFICATIVA:

Através de reivindicações da população tomamos conhecimento do fato de a Agência dos Correios do Brasil em Andorinha encontrar-se fechada pelo menos nos últimos 3 (três) dias úteis, prejudicando nosso povo que precisa desses serviços funcionando em todos os dias em que lhe são de direito. Dialogar no intuito de compreendermos e solucionarmos os fatos geradores da presente problemática urgentemente, faz-se extremamente necessário. Pelas razões supracitadas, solicitamos dos Vereadores e Vereadora que compõe está Casa Legisladora, a aprovação do presente Requerimento e seu posterior atendimento em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

Digitalizado com Cam

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: (0**74) 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

APROVADO
Em 31/08/2020

REQUERIMENTO Nº. 013/2020

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA.

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVOR E AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o REGIMENTO INTERNO, vem perante a Vossa Excelência **requerer, ouvindo o Plenário Soberano**, que todos os Vereadores e Vereadora desta Casa Legisladora assinem conjuntamente denúncia ao Ministério Público do Estado da Bahia referente às constantes "faltas e quedas de energia elétrica" ocorridas no Município de Andorinha, fornecida pela Coelba.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora , bem como do Executivo deste Município, Andorinha sofre a diversos anos com o serviço de baixa qualidade de transmissão de energia elétrica pela COELBA. São constantes os transtornos e prejuízos ocasionados a nossa população em geral, tanto da sede quanto do interior do Município. Com o intuito de contribuir efetivamente com a busca de resoluções para a referida problemática, o presente Gabinete vem se posicionando oficialmente desde 24 de agosto de 2017, através do Requerimento nº 20/2017, porém até a presente data sem resoluções sequer paliativas para a referida problemática. Pelas questões supracitadas, solicitamos aprovação deste Requerimento com posterior atendimento em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

Digitalizado com Cam